

## **BOLETIM 109**

**Brasília, 26 de abril de 2016**

# **Comissão Especial do Impeachment elege hoje presidente e relator**

Está marcada para 10h desta terça-feira (26) a primeira reunião da Comissão Especial do Impeachment, cuja composição foi eleita no Plenário do Senado na tarde de segunda-feira (25). Por votação simbólica, foram confirmados os nomes dos 21 senadores titulares e os suplentes, indicados pelas bancadas partidárias na semana passada. Também foi encaminhado à presidente Dilma Rousseff o comunicado de eleição da comissão e o pedido para que se manifeste caso tenha interesse.

Coube ao senador mais velho da comissão, o peemedebista Raimundo Lira (PMDB-PB), fazer a convocação deste primeiro encontro. Lira deverá ser confirmado na condução dos trabalhos, uma vez que, por ser o partido de maior bancada na Casa, ficou para o PMDB a indicação do presidente do colegiado. O nome do senador da Paraíba foi aceito por consenso.

Para a vaga de relator, porém, não há acordo e o escolhido precisará passar por eleição. Pela proporcionalidade de bancadas, critério que definiu a composição da comissão, a relatoria caberia ao Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB-DEM-PV). O nome indicado foi o do senador Antônio Anastasia (PSDB-MG).

Os senadores governistas, entretanto, discordaram da indicação. Duas questões de



ordem foram apresentadas em Plenário alegando a suspeição de Anastasia para exercício da função. A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) argumentou que “todos sabem o resultado do processo”, pois Anastasia já teria proferido em ocasião anterior a “clara antecipação de juízo de valor sobre a culpa” da presidente Dilma.

O presidente Renan Calheiros recebeu as questões de ordem, mas as repassou à comissão especial do impeachment para que decida sobre os méritos.

Impasse - Para o senador Lindbergh Farias (PT-RJ) a indicação de Anastasia para exercer a relatoria do processo de impeachment é uma “provocação”. Ele destacou que o senador mineiro, além de integrante do PSDB, é o maior aliado do candidato derrotado pela presidente Dilma Rousseff nas eleições, o senador Aécio Neves (PSDB-MG). Na opinião de Lindbergh, é preciso escolher um relator que seja “aplaudido” por todo o Senado, assim como se deu com a escolha do presidente da comissão.

O líder do PSDB, senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), classificou as acusações de suspeição de Anastasia como “mera implicância” do PT com a escolha do relator. Cássio rebateu que a decisão da ADPF 378 do Supremo Tribunal



Federal (STF) sustenta a escolha do relator pelo critério da proporcionalidade dos blocos.

A senadora Ana Amélia (PP-RS), que chegou a ter o nome cogitado na imprensa para a relatoria, também defendeu a indicação de Anastasia para a função. Segundo ela, sob o ponto de vista político, qualquer senador poderia ter a suspeição levantada, pois a posição da maioria dos parlamentares já é conhecida do público.

**Impeachment do vice** - Antes da eleição da comissão, seis senadores apresentaram ao presidente do Senado, Renan Calheiros, questão de ordem para garantir que os processos de impedimento da presidente Dilma e do vice-presidente Michel Temer fossem julgados ao mesmo tempo no Senado.

Renan negou o pedido, com a justificativa de que a Constituição só permite a conexão nos crimes cometidos por ministros de Estado e comandantes das Forças Armadas em relação objetiva com aqueles cometidos pela Presidência da República.

O pedido foi assinado pelos senadores João Capiberibe (PSB-AP), Cristovam Buarque (PPS-DF), Lídice da Matta (PSB-BA), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Paulo Paim (PT-RS), Walter Pinheiro (sem partido-BA) e Roberto Requião (PMDB-PR). No texto, eles argumentavam que a Câmara recebeu a denúncia de crime de responsabilidade contra Temer, mas o processo não prosseguiu naquela Casa. Capiberibe deixou claro não haver qualquer interesse em atrasar o processo de impeachment da presidente Dilma no Senado, mas em julgar também Michel Temer.

*Fonte: Agência SENADO*

## CAGED: Brasil fecha 118.776 postos de trabalho em março

O Brasil teve a maior perda de vagas formais para meses de março em 25 anos, segundo dados divulgados sexta-feira (22) pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho. No mês passado, o país fechou 118.776 postos de trabalho com carteira assinada.

Nos últimos 12 meses, já foram suprimidas 1.853.076 milhões de vagas formais. Os números levam em conta a diferença entre demissões e contratações. Quase todos os setores da economia demitiram mais do que contrataram. A exceção foi a administração pública, com 4,3 mil vagas a mais no mês.

**Maioria** - O comércio e a indústria de transformação fecharam o maior número de vagas, respectivamente, 41.978 e 24.856. Em terceiro lugar, vem a construção civil, com supressão de 24.184 vagas.

Os estados que mais fecharam postos de trabalho em fevereiro foram São Paulo (-32.616 vagas), Rio de Janeiro (-13.741) e Pernambuco (-11.383). Apenas quatro estados contrataram mais que demitiram: Rio Grande do Sul (4.803 vagas criadas), Goiás (3.331), Roraima (220) e Mato Grosso do Sul (187 postos criados).

Divulgado desde 1992, o Caged registra as contratações e as demissões em empregos com carteira assinada com base em declarações enviadas pelos empregadores ao Ministério do Trabalho.

*Fonte: Agência Brasil*



## Skaf propõe a Temer ajuste fiscal sem aumento de impostos

O vice-presidente Michel Temer passou quase seis horas reunido neste domingo (24) com o presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, que, ao sair do Palácio do Jaburu, residência oficial do vice, disse ter apresentado um conjunto de propostas para resolver a situação fiscal da União, sem a necessidade do aumento de impostos.

Skaf, que foi candidato derrotado ao governo de São Paulo pelo PMDB nas eleições de 2014, negou ter sido convidado para assumir um cargo em um eventual governo Temer, e disse que a composição de um novo gabinete não foi discutida na reunião.

A CPMF é defendida pela atual equipe econômica como um dos instrumentos para recuperar a arrecadação em queda, apesar de o Congresso ter rejeitado a proposta.

Para explicar o grande número de reuniões que Temer tem feito nos últimos dias, Skaf disse que “é natural que ele ouça ideias, projetos, propostas e converse com as pessoas, se for considerada a aprovação [do processo do impeachment] na Câmara e o tempo que tem para a possível aprovação no Senado”.

*Fonte: Agência Brasil*

## Temer e Meirelles se reúnem para analisar cenário econômico

O vice-presidente da República, Michel Temer, se reuniu neste sábado (23), no Palácio do Jaburu, em Brasília, com o ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles e com o ex-ministro das Cidades Gilberto Kassab, presidente do PSD.

Ao deixar o Palácio do Jaburu, Henrique Meirelles negou ter sido convidado para comandar a economia em um eventual governo Temer, mas destacou que está disposto a ajudar. Ainda de acordo com o ex-presidente do Banco Central, a conversa foi sobre diagnóstico da economia brasileira.

O senador Romero Jucá (PMDB-RR) também participou da reunião e afirmou que o vice-presidente vem se encontrando com especialistas para avaliar o cenário econômico do país.

Durante a reunião, manifestantes contrários a Temer e ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff protestaram em frente ao Palácio do Jaburu.

*Fonte: Portal EBC*



## FUP pede a trabalhador para não aderir a demissão voluntária

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) denunciou a Petrobras por causa do programa de demissões voluntárias recentemente anunciado pela estatal, pelos "perigos" que o plano "representa para a sociedade e para os trabalhadores". A denúncia foi feita ao Ministério Público do Trabalho (MPT), à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio de uma de suas superintendências regionais.

"A empresa quer dispensar metade de seus efetivos próprios, o que potencializará os riscos de acidentes e a perda da herança de conhecimentos que os petroleiros desenvolveram ao longo dessas seis décadas da companhia e que é transmitida de geração para geração", afirma a FUP. A entidade cita como outro "efeito nefasto" a terceirização de atividades-fim, "processo que já está em curso na Petrobras" e que, de acordo com a FUP, tende a se intensificar. O coordenador da FUP, José Maria Rangel, já havia feito críticas ao programa assim que ele foi anunciado.

Em comunicado, a federação "reforça a orientação aos petroleiros para não aderirem ao plano enquanto a empresa não tiver uma proposta de recomposição dos efetivos". De acordo com a entidade, o objetivo é dispensar, "no mínimo, 12.439 funcionários, sem limite de idade, nem de tempo de serviço". Mesmo quem acabou de ser admitido poderia aderir ao chamado Programa de Incentivo ao Desligamento

Voluntário (PIDV), cujas inscrições começaram neste mês e vão até agosto.

"Quantos trabalhadores terão suas vidas sacrificadas neste desmonte? Já perdemos mais de 650 companheiros em acidentes nas últimas duas décadas. Quantos mais perderemos com um efetivo reduzido à metade?", questiona a FUP. Quando anunciou o programa, a empresa disse que o objetivo é "adequar a força de trabalho às necessidades do Plano de Negócios e Gestão, buscando otimizar a produtividade e reduzir custos".

*Fonte: Rede Brasil Atual*

## 2,4 milhões de trabalhadores ainda não sacaram dinheiro do PIS/Pasep

Ministério do Trabalho e Previdência Social informou nesta sexta-feira (22) que mMais de R\$ 2,1 bilhões em pagamentos do abono salarial PIS/Pasep do calendário 2015 ainda estão disponíveis para saque. Segundo o governo, mais de 2,4 milhões de trabalhadores com direito ao benefício ainda não sacaram o dinheiro, o que representa 11% dos beneficiados.

Segundo o balanço do ministério, dos 23,5 milhões de trabalhadores com direito a receber o abono, 21 milhões já receberam o benefício, totalizando R\$ 17,5 bilhões.

O governo informou que irá enviar cartas para 1,2 milhão de beneficiários que estão com o endereço válido na base de dados" com o objetivo



de "dar ampla publicidade sobre o direito ao saque".

A região Sudeste lidera o número dos que ainda não sacaram o PIS/PASEP, com 1,2 milhão de trabalhadores, sendo 776 mil só no estado de São Paulo. Os demais estão distribuídos nas regiões Sul (463 mil); Nordeste (310 mil); Centro-Oeste (203 mil) e Norte (158 mil).

**O que é e quem tem direito** - O abono salarial é uma espécie de 14º salário para uma faixa específica de trabalhadores. O benefício, no valor de um salário mínimo, hoje em R\$ 880. O benefício começou a ser pago em julho do ano passado e se estendeu até março.

Têm direito ao Abono Salarial os trabalhadores que estão cadastrados no PIS/PASEP há pelo menos 5 anos; com remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base de atribuição do benefício; e que exerceram atividade remunerada durante pelo menos 30 dias.

"Antes de sacar o PIS, o trabalhador deverá verificar se o benefício não foi depositado diretamente na conta. Caso contrário, deve comparecer com o Cartão do Cidadão e senha cadastrada nos terminais de autoatendimento da Caixa ou em uma Casa Lotérica. Se não tiver o Cartão do Cidadão, o beneficiado pode receber o abono em qualquer agência da Caixa mediante apresentação de um documento de identificação", orienta o ministério.

Já os participantes do PASEP (Banco do Brasil), após verificar se houve depósito na conta, devem procurar a agência e apresentar um documento de identificação.

O Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) são contribuições sociais de

natureza tributária, devidas pelas pessoas jurídicas, com objetivo de financiar o pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial. O PIS destinado aos funcionários de empresas privadas regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o PASEP é destinado aos servidores públicos.

As informações sobre o direito ao saque também podem ser obtidas pela Central de Atendimento Alô Trabalho – 158; pelo 0800-7260207, da Caixa; e pelo 0800-7290001, do Banco do Brasil.

*Fonte: G1*

## Qual o prazo para homologar a Rescisão do Contrato de Trabalho? A demora gera multa?

Dúvida comum entre os trabalhadores diz respeito ao prazo para a homologação da rescisão contratual, já que algumas empresas agendam-na logo após a saída do trabalhador, enquanto outras chegam a demorar meses para realizar tal procedimento.

Outra questão frequentemente levantada em relação a esse tema se refere à aplicação ou não da multa prevista no § 8º do artigo 477 da CLT.

Mas, enfim, o que é realmente correto?

O artigo 477 da CLT, em seu § 1º, prevê:

§ 1º - O pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão, do contrato de trabalho, firmado por



empregado com mais de 1 (um) ano de serviço, só será válido quando feito com a assistência do respectivo Sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 5.584, de 26.6.1970)

Já no § 6º do referido artigo encontramos o prazo para pagamento das verbas rescisórias:

§ 6º - O pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverá ser efetuado nos seguintes prazos: (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

a) até o primeiro dia útil imediato ao término do contrato; ou (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

b) até o décimo dia, contado da data da notificação da demissão, quando da ausência do aviso prévio, indenização do mesmo ou dispensa de seu cumprimento. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Por fim, o § 8º determina a sanção cabível para o atraso no pagamento das verbas rescisórias:

§ 8º - A inobservância do disposto no § 6º deste artigo sujeitará o infrator à multa de 160 BTN, por trabalhador, bem assim ao pagamento da multa a favor do empregado, em valor equivalente ao seu salário, devidamente corrigido pelo índice de variação do BTN, salvo quando, comprovadamente, o trabalhador der causa à mora. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Vejamos que os prazos e a sanção previstos em lei se referem tão somente ao atraso no pagamento das verbas rescisórias, não fazendo

referência ao dispositivo que trata da assistência sindical ou ministerial. Contudo, há entendimentos mais extensivos no sentido de que a homologação também deve respeitar esse prazo, pois somente após o ato homologatório o empregado poderá sacar seu FGTS e requerer o seguro desemprego.

Outro fato que deve ser observado é que muitas convenções coletivas de trabalho preveem um prazo para a realização dessa homologação, sob pena de alguma sanção (por vezes o pagamento de uma multa em favor do trabalhador). Nesses casos, obviamente, a regra deve ser respeitada.

Trata-se de questão extremamente delicada, pois geralmente o agendamento da homologação depende do próprio sindicato, que pode estar sobrecarregado e não ter disponibilidade para uma data tão próxima quanto se espera (o que é muito comum no dia a dia). Nesse caso, não seria coerente punir o empregador por algo que não está sob seu controle.

De qualquer maneira, é sempre essencial analisar o caso concreto, pois se a demora for ocasionada pelo empregador, e se isso causar algum prejuízo ao trabalhador (por exemplo, perda das parcelas do seguro desemprego por ter sido ultrapassado o prazo de 120 dias), não tenho dúvidas de que a empresa poderá ser responsabilizada.

*Fonte: Jusbrasil*

#### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**